

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0201/2025****EMIÇÃO: 04.09.2025****VIGÊNCIA: 04.09.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MOISES RAFALSKY DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO: 08.11.1996

GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 038.630.872-16

RG: 412470-7 SSP RR

ENDEREÇO: SÍTIO RAFALSKY, LOTE 248, VICINAL 07, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: CAROEBE / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO RAFALSKY

ENDEREÇO: SÍTIO RAFALSKY, LOTE 248, VICINAL 07, GLEBA BALIZA - CAROEBE/RORAIMA

MUNICÍPIO: CAROEBE / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 229,5709 Ha

ÁREA LICENCIADA: 197,2999 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400233-901652EEC5C24A069CB72CE30C8624E3.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18260514, PAR 18790780, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.004027/2025.37

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUARIA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 04/09/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 00°51'17,35" N - 59°32'14,26" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 04 de Setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em**05/09/2025 às 13:50**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em**09/09/2025 às 16:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b357f> informando o seguinte códigoverificador: **b357f**

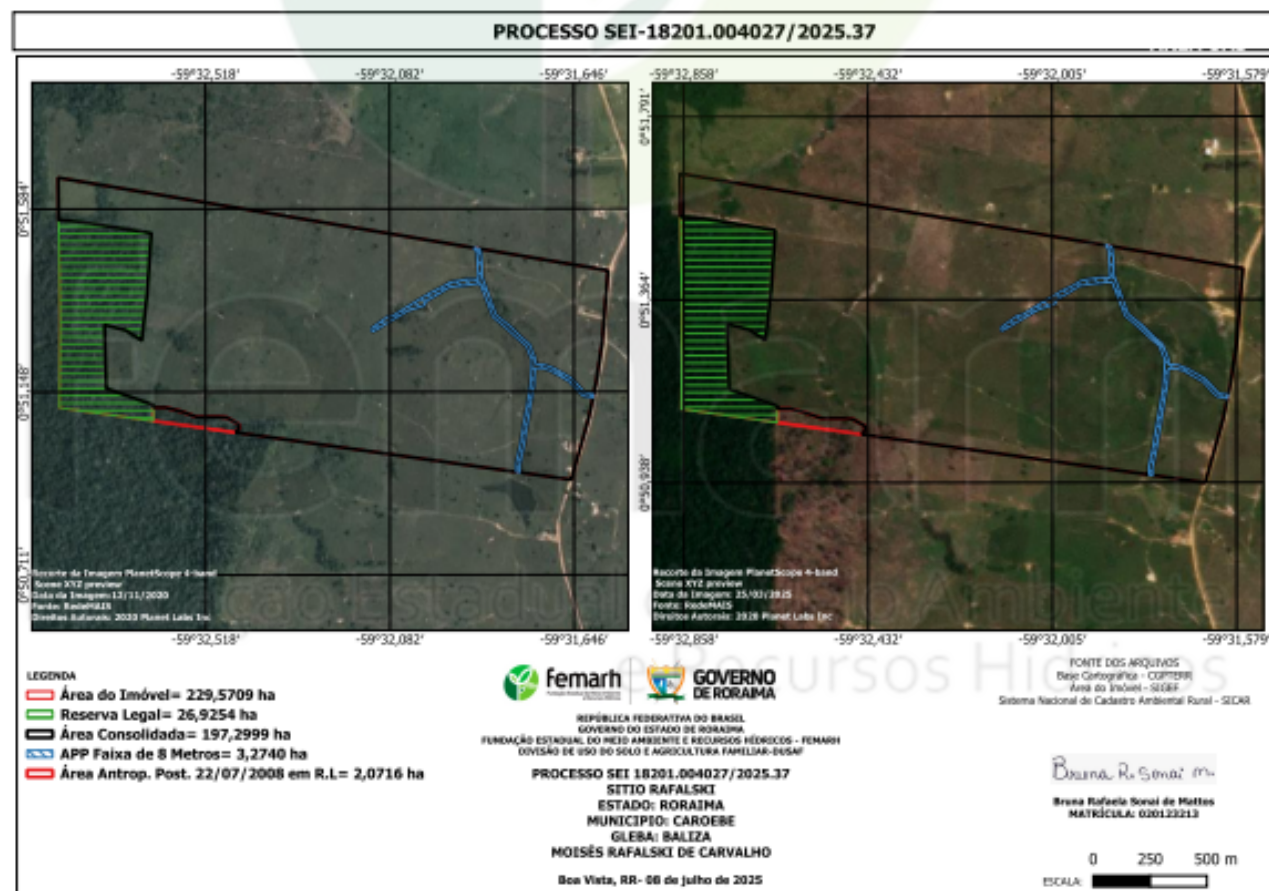
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025 às 13:50**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025 às 16:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b357f> informando o seguinte código verificador: **b357f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459